

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA	
PORTARIA Nº 111/2026 – INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO SELO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO	
PORTARIA	

EDITAL

EDITAL	
--------------	--

DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 0042/2026	
---	--



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Portaria nº 006/2026.
De 24 de julho de 2026.**

**“Dispõe sobre a concessão de progressão
por nova habilitação ou titulação de
servidor do Município, na forma que
indica”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA
BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município;**

CONSIDERANDO que o Sr. G.L.S.S, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Engenheiro Civil,
matrícula 0827, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitou pedido de progressão
por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12 e 14, II, a da Lei Municipal nº
1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº
223/2026 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais
autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor G.L.S.S,
ocupante do cargo de ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula 0827, lotado na Secretaria
Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.**

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 24 de julho de 2026.

Francisco Marinho Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 007/2026.
De 24 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor do Município lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. E.A.S, matrícula 2146, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12, I e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº222/2026 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade a servidora Sra. E.A.S, matrícula 2146, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 24 de julho de 2026

FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 017/2026.
De 23 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidora do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que a Sra. L. T. C. D. A., matrícula 5747, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o artigo 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 278/2026 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação à servidora L. T. C. D. A., ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula 5747, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de setembro de 2026.

FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA Nº 111/2026 – INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO SELO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 111/2026.
De 21 de setembro de 2026.**

“Institui a Comissão Municipal De Acompanhamento do Selo Nacional compromisso com a alfabetização – 2026 e dá outras providências.”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a importância de acompanhar, monitorar e fortalecer as ações referentes ao Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, instituído pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a relevância de promover a articulação e a integração entre os diferentes setores e profissionais envolvidos nas ações de alfabetização, visando ao fortalecimento das políticas educacionais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e organizar as ações, estratégias e evidências relacionadas ao cumprimento dos critérios estabelecidos para o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim - BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, composta pelos seguintes membros:

ELINE LÚCIA MACÊDO SOBREIRA DA SILVA (PRESIDENTE) - DECRETO Nº 095/2025

ALBERTHYVANIA BRASILEIRO DE CASTRO (ARTICULADORA) - Matrícula 3216

JASSIONE LOPES DIAS - Matrícula 1693

LUZANE SANTOS RIBEIRO - Matrículas 066/1430

FRANCYIENE DE ALMEIDA FONSECA - Matrícula 1338

ELISA GOMES DA PAIXÃO – Matrícula 3180

FRANSHWANNE SANTOS RIBEIRO GUIMARÃES - Matrícula 1652



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ADEMARIA FERREIRA NASCIMENTO FARIAS - Matrícula 4188

Art. 2º - Compete à Comissão acompanhar, planejar e avaliar as ações relativas ao cumprimento das metas e estratégias estabelecidas pelo Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2025, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim - BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim - Bahia, 21 de setembro de 2026.

ELINE LUCIA MACEDO
SOBREIRA DA
SILVA:44967136591

Assinado de forma digital por
ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA
DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.09.21 10:42:02 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 110/2026
De 15 de setembro de 2026.**

Dispõe sobre a organização do Plano de Trabalho para execução das atividades do Programa Formacampo Elaboração e/ou Revisão dos Projetos Político Pedagógicos das Escolas Públicas do Campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação de Educadores e Educadoras do Campo (Formacampo), coordenado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade (Gepemdecc) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e com União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação seccional Bahia (UNDIME/BA); que objetiva contribuir para a formação continuada dos profissionais que atuam na educação do campo e subsidiar na elaboração e/ou revisão do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do campo;

CONSIDERANDO que para elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas do campo é necessário o diálogo conjunto entre as instituições e sociedade civil interessada;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Plano de Trabalho da Rede Municipal de Educação para o cumprimento do processo de Elaboração e/ou Revisão dos Projetos Político Pedagógicos das escolas públicas do campo e da cidade que recebem majoritariamente os estudantes do campo.

Plano de Trabalho – Formacampo

Plano de ação/trabalho – GT2-PPP (Formacampo)
Município: SENHOR DO BONFIM - BAHIA
Coordenador (a) Municipal: Geisa Luiza Macêdo Silva
C.H semanal para a realização das ações do Formacampo: 10h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Território de Identidade: Piemonte Norte do Itapicuru
Coordenador (a) Territorial: Maísa Rose Serra de Almeida
Coordenadores do Grupo de Trabalho (GT2-PPP): Edjaldo Vieira Santos e Gilvan Santos Souza
Apresentação
A Educação do Campo, enquanto modalidade da Educação Básica, fundamenta-se no reconhecimento do direito dos povos do campo a uma educação pública de qualidade, contextualizada, inclusiva e socialmente referenciada. Historicamente, entretanto, as políticas educacionais destinadas às escolas do campo foram implementadas de forma homogênea, desconsiderando, em muitos momentos, as especificidades dos territórios rurais, os modos de vida, os saberes tradicionais, as identidades culturais e as dinâmicas sociais das comunidades. Com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à Educação do Campo, consolida-se uma concepção de educação que valoriza a diversidade dos territórios, a participação da comunidade e a articulação entre os conhecimentos científicos e os saberes locais, promovendo uma formação humana integral e comprometida com o desenvolvimento sustentável e a justiça social. Nesse cenário, o Programa Formacampo configura-se como uma importante estratégia de fortalecimento da Educação do Campo ao promover processos de formação continuada e assessoramento técnico para a elaboração e a revisão dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das escolas do campo. A proposta busca assegurar que os documentos orientadores das unidades escolares expressem as características, potencialidades, desafios e identidades dos territórios onde estão inseridas, consolidando uma gestão democrática e um currículo contextualizado que dialoguem com a realidade dos estudantes e das comunidades.
Justificativa
A implantação deste Plano de Trabalho na Rede Municipal de Educação de Senhor do Bonfim justifica-se pela necessidade de fortalecer a elaboração e/ou revisão dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das escolas públicas do campo, assegurando que esses documentos reflitam as especificidades dos territórios, os saberes e as identidades das comunidades rurais. No âmbito do Programa Formacampo, desenvolvido em parceria com o Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade, Educação do Campo e da Cidade (GEPEDCEC), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), o plano promove ações de formação continuada e assessoramento técnico para qualificar a construção coletiva de PPPs contextualizados, democráticos e alinhados aos princípios da Educação do Campo. A proposta fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), reafirmando o compromisso da Rede Municipal de Educação de Senhor do Bonfim com a consolidação de uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada e territorialmente contextualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Desenvolvimento das ações/atividades				
Data	Local da ação	Ação/atividade	Objetivo	Resultado esperado
20/03	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	Live oficial de abertura do Formacampo 2026	Apresentar a proposta do Formacampo 2026 e suas formativas.	Mobilização e engajamento dos profissionais da educação para participação ativa no Programa.
26/03	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	Reunião com os coordenadores Municipais do GT3	Escuta e alinhamento do plano de trabalho	Que todas as escolas estejam envolvidas para a elaboração do plano de trabalho.
09/04	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	1ª Live Formativa GT3: Introdução à Educação Integral em Tempo Integral	Apresentação da Proposta do GT	Conhecimento e apropriação da temática e Organização das ações pedagógicas
14/04	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	1ª Live Formativa GT2: Orientações Iniciais sobre o processo de Elaboração/Revisão do PPP das Escolas do Campo	Orientações Iniciais sobre o processo de Elaboração/Revisão do PPP das Escolas do Campo	Conhecimento e apropriação da temática e Organização das ações pedagógicas
05/05 a 15/05	Grupo de WhatsApp	Mobilização dos profissionais da educação	Incentivar os profissionais da Educação para realizar a inscrição no FORMACAMPO	Adesão dos profissionais da Educação ao Programa.
12/05	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	2ª Live Formativa GT2: Processo de Reestruturação dos PPP das escolas localizadas no campo	Discutir sobre Processo de Reestruturação dos PPP das escolas localizadas no campo, na perspectiva da Educação do Campo e mediante o trabalho coletivo	Assegurar a reestruturação dos PPP com base nos princípios e diretrizes da Educação do Campo e na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

22/05	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	2ª Live Formativa GT3: Educação Integral em Tempo Integral	Promover a reflexão e o aprofundamento sobre os princípios, fundamentos e práticas da Educação Integral em Tempo Integral.	Compreensão dos fundamentos legais e pedagógicos da Educação Integral em Tempo Integral.
31/05	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Envio do Plano de Trabalho dos Coordenadores	Elaboração e publicação em Diário Oficial, constando todo Plano de Trabalho elaborado pelo Município para cumprimento das ações do Formacampo.	Elaboração e Publicação do Plano de Trabalho da Coordenação Municipal do Formacampo.
31/05	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Publicação da Resolução das Diretrizes Orientadoras para revisão e/ou elaboração do PPP das escolas do campo.	Discutir com os CME os ajustes necessários para análise e parecer visando aprovação e publicação da Resolução no Diário Oficial do Município e encaminhar o documento para o e-mail do Programa Formacampo.	Discussão e análise da Resolução das Diretrizes Orientadoras para revisão e/ou elaboração do PPP das escolas do campo.
02/06	Presencial Camaçari	Encontro Formativo do GT3. Encontro Formativo com palestra e relatos de experiências	Promover um espaço de formação, diálogo e troca de experiências entre gestores, coordenadores pedagógicos e professores, por meio de palestra e relatos de práticas exitosas, fortalecendo a compreensão sobre os princípios da	Fortalecer a implementação da Educação Integral em Tempo Integral por meio da formação continuada, da socialização de experiências exitosas e do trabalho colaborativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

			Educação Integral em Tempo Integral.	
09/06	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	3ª Live Formativa GT2: Elementos estruturantes do Marco Situacional do PPP, O que discutir no marco situacional do PPP? O PPP como instrumento de diagnóstico e de transformação social.	Dialogar acerca do Marco Situacional do PPP das Escolas do Campo.	Espera-se que sejam identificados os principais desafios, potencialidades e características do contexto escolar, subsidiando a construção coletiva de um PPP contextualizado, participativo e alinhado aos princípios da Educação do Campo.
18/06	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	3ª Live Formativa GT3: Educação Integral como Política de Estado – Fundamentos Legais	Fortalecer o conhecimento dos profissionais da educação sobre os marcos normativos nacionais e sua aplicação na organização curricular, na gestão escolar e nas práticas pedagógicas da rede municipal de ensino.	Compreensão da Educação Integral como um direito de todos os estudantes e uma política pública permanente, fundamentada na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Plano Nacional de Educação (PNE), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas demais normativas vigentes.
08 a 10/07	Presencial	II Encontro Internacional da Educação do Campo e XI Encontro Territorial Baiano do Programa Formacampo	O encontro busca fortalecer o diálogo entre universidade, escolas, comunidades e territórios, ampliando a compreensão sobre políticas públicas, práticas educativas contextualizadas,	Espera-se fortalecer a articulação entre instituições de ensino, redes municipais, universidades e movimentos sociais, promovendo a troca de experiências exitosas e a reflexão crítica sobre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

			saberes tradicionais e desenvolvimento sustentável, contribuindo para o fortalecimento da Educação do Campo na Bahia e em outros contextos nacionais e internacionais.	desafios e perspectivas da Educação do Campo.
14/07	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	4ª Live Formativa: Orientação para a sistematização do Marco Conceitual do PPP.	Sistematizar o Marco Conceitual do PPP das Escolas do Campo	Consolidação do Marco Conceitual do PPP das Escolas do Campo, com a definição coletiva dos princípios, concepções e fundamentos que orientarão a organização curricular, as práticas pedagógicas, a gestão democrática e a formação integral dos estudantes.
30/07	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	4ª Live Formativa GT3: Como pensar nesta construção nas Escolas do Campo?	Promover a reflexão sobre a implementação da Educação Integral em Tempo Integral nas escolas do campo, considerando as especificidades dos territórios, os princípios da Educação do Campo e a participação da comunidade escolar na construção de propostas pedagógicas contextualizadas.	Elaboração de projetos integradores que articulem diferentes áreas do conhecimento às vivências locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

11/08	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	5º Live Formativa GT2: Construir o Marco Operacional do PPP das Escolas do Campo.	Construir o Marco Operacional do PPP das Escolas do Campo	Compreensão de todos os cursistas da temática abordada para o planejamento e organização do trabalho pedagógico, da gestão e das ações necessárias para materializar o PPP.
13/08	Presencial - Secretaria Municipal de Educação e Esportes	1º Formação: Orientações Iniciais para reestruturação do PPP das Escolas Municipais do Campo em Senhor do Bonfim	Apresentar o Roteiro para organização do PPP; Dialogar sobre a construção do PPP levando em consideração os princípios legais que embasam a construção coletiva.	Reestruturação do PPP das Escolas Municipais do Campo.
20/08	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	5º Live Formativa GT3: Gestão Democrática e Educação Integral	Compreender a importância da gestão democrática como princípio fundamental para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral.	Compreensão do papel da gestão democrática na consolidação da Educação Integral.
15/09	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	6º Live Formativa GT2: Gestão democrática e a participação coletiva na elaboração/revisão do projeto político pedagógico.	Refletir sobre a gestão democrática e o papel da dupla gestora (diretor e coordenador) na elaboração do PPP das Escola do Campo.	Que todos os cursistas conheçam a temática e aprimorem seus conhecimentos conhecendo a base teórica apresentada.
17/09	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	6º Live Formativa GT3: Organização da Jornada Escolar no Tempo Integral	Planejar a distribuição dos tempos pedagógicos de forma integrada, articulando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e	Reconhecimento da ampliação do tempo como uma oportunidade para qualificar o processo educativo e não apenas para aumentar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

			a parte diversificada do currículo.	permanência dos estudantes na escola.
21/09	Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Esporte	2ª Formação: Apresentar os ajustes do PPP das escolas	Orientação e validação dos PPP	Reestruturação do PPP das Escolas Municipais do Campo.
29/09	Presencial	Encontro Territorial do GT3. Encontro Formativo com palestra e oficinas	Promover um espaço de formação, diálogo e construção coletiva entre gestores, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais da educação, visando ao aprofundamento dos fundamentos da Educação do Campo e da Educação Integral em Tempo Integral, bem como ao fortalecimento das capacidades técnico-pedagógicas para a elaboração e/ou revisão dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das escolas.	Espera-se que os participantes ampliem a compreensão acerca dos referenciais teóricos, legais e metodológicos que fundamentam a elaboração e a implementação dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas do Campo.
20/10	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	7º Live Formativa GT2: Apresentar neste caderno, de forma detalhada e sistematizada, a estruturação do trabalho educativo na Escola do Campo: organização curricular, gestão dos tempos e espaços, a	Dialogar acerca da Organização do Trabalho Pedagógico do PPP da Escola do Campo.	Construção e/ou reorganização do PPP nas Escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

		integração do PPP com os ODS e a Agenda 2030.		
22/10	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	7ª Live Formativa GT3: Orientações para a construção ou reelaboração da proposta pedagógica Municipal de Educação Integral do Tempo Integral do Município	Construção ou Reelaboração da Proposta pedagógica Municipal de Educação Integral do Tempo Integral do Município.	Que todos os cursistas conheçam a temática e aprimorem seus conhecimentos conhecendo a base teórica apresentada.
26/10	Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Esportes	3ª Formação: Entrega dos PPP	Compartilhar e trocar experiências vivenciadas em cada ciclo de construção e reconstrução do PPP.	Que todos os planos sejam concluídos e finalizados
04 e 05/11	Presencial	XII Encontro Territorial Baiano do Programa Formacampo	Promover a integração, a formação continuada e o intercâmbio de experiências entre gestores, coordenadores pedagógicos, professores, pesquisadores e demais profissionais da educação envolvidos no Programa Formacampo, fortalecendo o processo de elaboração e/ou revisão dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das Escolas do Campo.	Fortalecimento da formação continuada e da articulação entre os diferentes atores envolvidos no Programa Formacampo, por meio da socialização de experiências, da ampliação dos conhecimentos sobre os fundamentos da Educação do Campo e da Educação Integral em Tempo Integral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

10/11	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	Seminário para apresentação, avaliação e validação do PPP pela comunidade escolar e encaminhamento para apreciação, análise e aprovação pelo CME.	Orientação para apresentação e validação do PPP pela comunidade escolar e encaminhamento ao CME; Divulgação de versão final do PPP.	Troca de experiências e validação do PPP pela comunidade escolar.
26/11	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	8º Live Formativa GT3: A relação entre Escola e Comunidade no campo	Refletir sobre a importância da articulação entre escola e comunidade como princípio fundamental da Educação do Campo, valorizando os saberes, as experiências, as culturas e as formas de organização social dos territórios rurais.	Espera-se que os participantes compreendam a escola como espaço integrado ao território, reconhecendo a comunidade como parceira e produtora de conhecimentos.
10/12	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	9º Live Formativa GT3: Estudo e Caso e Projetos Práticos	Promover a análise de experiências concretas e estudos de caso relacionados às práticas educativas desenvolvidas nas Escolas do Campo.	Espera-se que os participantes ampliem a capacidade de analisar situações reais do cotidiano escolar, identificando possibilidades de inovação e transformação das práticas pedagógicas.
14/12	Gepemdecc Streaming ou Google Meet	Reunião de Avaliação com os Coordenadores Municipais	Avaliação dos trabalhos elaborados.	Efetivação dos planos que foram elaborados ou avaliados e/ou reestruturados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim - Bahia,
15 de setembro de 2026

ELINE LUCIA MACEDO
SOBREIRA DA
SILVA:44967136591

Assinado de forma digital por
ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA
DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.09.15 09:18:49 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025



Conselho Municipal de Educação
Senhor do Bonfim/Ba

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SENHOR DO BONFIM – BA**

Praça Manoel Vitorino, 248 – Centro.
Fone (74) 3542-1490.
E-mail cmesb@hotmail.com

RESOLUÇÃO CME Nº 019 /2026

Estabelece Diretrizes Orientadoras para a
Elaboração e/ou Revisão do Projeto Político
Pedagógico das Escolas Públicas do Campo
pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino
de Senhor do Bonfim.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO do município de Senhor do Bonfim, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 862/2001, de 21 de dezembro de 2001 com fundamento na Constituição Federal, Art.6º, Art. 7º inciso XXV, Art. 205 e Art. 208, incisos IV, VII e §1º e §2º, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Art. 12, Art. 13, Art. 28, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014, na Resolução nº 01/2002 que estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, na Resolução nº 02/2008 que estabelece diretrizes complementares, no Decreto nº 7352/2010, que dispõe sobre a política nacional de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma agrária; na Lei nº 12.960/2014, que dispõe sobre a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas; nas normatizações da Educação do Campo em nível estadual e municipal, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. A presente resolução estabelece diretrizes orientadoras para elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas públicas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, observando os princípios e fundamentos da legislação educacional brasileira.

§1º. Para fins desta resolução, a definição de escola do campo será aquela estabelecida pelos parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.352/2010.

§2º. A identidade da escola do campo possui relação indissociável com a identidade dos povos do campo em sua diversidade, que por sua vez está intrinsecamente relacionada à diversidade de territórios camponeses.

§3º. Na elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas do campo, as unidades escolares observarão a diversidade de organização pedagógica, respeitando sua identidade



organizativa, os princípios políticos e pedagógicos da Educação do Campo e os marcos legais que orientam sua proposta pedagógica.

§4º. Fazem parte da diversidade de modos de organização pedagógica das escolas do campo:

- I. A Pedagogia da Alternância;
- II. A multisseriação, turmas multietapas ou multianuais;
- III. Os ciclos
- IV. A seriação

Art. 2º O processo de elaboração ou revisão dos Projetos Político Pedagógico das Escolas do Campo deverá pautar-se nas seguintes orientações:

I. Considerar a Educação do Campo enquanto direito de todos e dever do Estado, garantindo aos sujeitos do campo acesso aos bens culturais e tecnológicos, ao conhecimento científico sistematizado, com qualidade e equidade;

- II. Pensar a escola a partir do contexto e dos sujeitos;
- III. Pensar a escola inserida em um território;
- IV. Pensar os sujeitos sociais da escola;
- V. Respeito aos modos de vida dos sujeitos em seus territórios;
- VI. O valor da escola para o território e para os sujeitos;
- VII. O papel da escola na afirmação da identidade dos sujeitos do campo;
- VIII. As singularidades das infâncias do campo;
- IX. As singularidades das juventudes do campo;
- X. As singularidades dos adultos e idosos do campo;
- XI. As relações de gênero em cada território;
- XII. As condições socioeconômicas;
- XIII. A relação dos sujeitos com o ambiente;
- XIV. As relações e condições de trabalho em cada território;
- XV. A produção da existência ligada à terra e ao território;
- XVI. A cultura dos povos e comunidades camponesas;
- XVII. Os saberes dos povos do campo;
- XVIII. Os conflitos existentes nos territórios;
- XIX. A organização, as lutas, resistências e conquistas dos povos do campo em seus territórios;
- XX. As questões étnico-raciais do território;
- XXI. A diversidade religiosa dos povos do campo.

Art. 3º. Na elaboração e/ou revisão dos Projetos Político Pedagógicos das escolas do campo deverá ser observada a dinâmica específica dos povos do campo em seus territórios para a construção de calendários letivos que respeitem:

- I. Festividades, manifestações culturais e religiosas;
- II. Períodos relacionados à produção agrícola ou extrativista;
- III. Condições climáticas e ambientais;
- IV. Fluxos migratórios sazonais.

Art. 4º. O Projeto Político Pedagógico das escolas do campo deverá estar em consonância com a legislação vigente em educação, respeitando as etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as normatizações pertinentes a cada uma.



Art. 5º. O Projeto Político Pedagógico será elaborado ou revisado, tendo como base as seguintes referências e princípios para o trabalho pedagógico nas escolas do campo:

- I. Socialização ou vivência de relações sociais
- II. Construção de uma visão de mundo
- III. Cultivo de identidade
- IV. Socialização e produção de diferentes saberes
- V. Papel da escola enquanto formadora de sujeitos articulada a um projeto de emancipação humana
- VI. Valorização dos diferentes saberes no processo educativo
- VII. Espaços e tempos de formação dos sujeitos da aprendizagem
- VIII. Lugar da escola vinculada à realidade dos sujeitos
- IX. Educação como estratégia para o desenvolvimento da agroecologia.
- X. Autonomia e colaboração entre os sujeitos do campo e o sistema nacional de ensino

Art. 6º. A elaboração e/ou revisão e execução do Projeto Político-Pedagógico das escolas do campo será incumbência de cada unidade de ensino, e a participação dos docentes será considerada uma atribuição inerente às atividades do cargo, conforme estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei 9.394/1996, devendo ser garantido, ainda, nos termos do artigo 14 da mesma Lei, a participação de todos os profissionais da educação na elaboração e/ou revisão do projeto político pedagógico da escola.

§1º Conforme artigo 114 da Resolução CME nº 06/2023, de 23 de fevereiro de 2024, ao Professor compete:

IV – Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico;

V – Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

§2º. No processo de elaboração e/ou revisão dos Projetos Político Pedagógicos das escolas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino será assegurada a gestão democrática e participativa, sendo fundamental:

I – Composição ou atualização de uma comissão com ampla representação dos segmentos que compõem a comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio técnico, coordenadores pedagógicos, colaboradores, representantes de estudantes, representantes das famílias, representantes da Associação de Pais e Mestres ou outro órgão existente);

II – Participação dos Movimentos Sociais existentes e ativos na comunidade (associações, sindicatos, movimentos, cooperativas, organizações, grupos);

III – A articulação com as famílias, comunidade e Movimentos Sociais, criando processos de construção coletiva com a escola na elaboração e/ou revisão e efetivação da proposta pedagógica.

IV – A participação efetiva dos estudantes, garantindo sua autonomia, reconhecendo-os e valorizando-os enquanto sujeitos de direitos, como pessoas em processo de aprendizagem e desenvolvimento, como sujeitos ativos da construção do seu conhecimento, como sujeitos sociais e históricos.



V – Encorajamento, valorização e respeito aos processos de organização e auto-organização dos estudantes para a apresentação das demandas específicas de seus coletivos, a serem inseridas no Projeto Político Pedagógico.

VI – Caberá a cada escola, através da sua Comissão, a constituição de espaços de diálogo e escuta, objetivando e respeitando os desejos e anseios de cada segmento, promovendo o envolvimento e a participação da comunidade escolar, para que o Projeto Político Pedagógico se constitua enquanto elemento da materialização da ação dos sujeitos na escola.

VII – O Projeto Político Pedagógico, ao final da elaboração ou revisão, deverá ser apresentado em audiência pública à comunidade escolar objetivando a validação do mesmo.

Parágrafo único: A audiência pública deverá ser registrada em ata, que será encaminhada juntamente com o documento do PPP, ao Conselho Municipal de Educação, contendo a assinatura de todos os participantes, sendo especificados os segmentos aos quais pertencem.

Art. 7º. Para o processo de elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, será imprescindível a consideração dos seguintes elementos que permeiam as concepções que constituem o paradigma da Educação do Campo.

- I – Identidade e função social das escolas do campo;
- II – Concepção de ser humano;
- III – Concepção de teoria pedagógica que embasa a escolas do campo;
- IV - Formação humana vinculada a uma concepção de Campo;
- V - Políticas públicas de educação e da Educação do Campo;
- VI - Os povos do campo;
- VII - Os Movimentos Sociais;
- VIII – A matriz pedagógica do trabalho e da cultura;
- X– O Currículo e os diferentes saberes do campo;
- XI – A valorização profissional e a identidade dos Educadores do Campo.;
- XII – A organização do trabalho pedagógico;
- XIII – A formação continuada de professores e dos profissionais da educação;
- XIV – A Avaliação;
- XV – A inclusão;
- XVI – A gestão Democrática e o planejamento participativo;
- XVII - Valorização dos saberes dos sujeitos do campo;
- XVIII - Superação da padronização do ensino;
- XIX - Diversidade pedagógica das escolas do campo e a heterogeneidade;
- XX - Singularidades da vida no campo.
- XXI - Enfrentamento aos modelos hegemônicos;
- XXII - Os desafios da educação e a recuperação das aprendizagens em um contexto (pós)pandêmico.
- XXIII - Articulação escola e comunidade;

Art. 8º. A Proposta Curricular contida no Projeto Político Pedagógico, deve levar em consideração o Documento Curricular Referencial do município de Senhor do Bonfim, conforme Resolução CNE nº 07 de 02 de dezembro de 2020, e os conhecimentos teóricos e práticos a serem eleitos pelos docentes no seu fazer pedagógico, devendo expressar questões inerentes aos princípios e referenciais teóricos da Educação do Campo, conforme preconizam seus marcos normativos.



Art. 9º O Projeto Político Pedagógico das escolas do campo deve ser construído dentro do princípio da autonomia da Escola, em cumprimento das orientações expressas nesta Resolução, observando as seguintes ações de elaboração ou revisão:

I – Diálogo sobre os princípios e bases legais (normativas nacional, estadual e local); concepção de ser humano, sociedade e mundo em relação com o Projeto Político-Pedagógico da escola do campo; concepção de criança e infâncias, de educação, de Educação Infantil do/no campo, de Ensino Fundamental do/no campo, e as modalidades da educação, calendário escolar, organização dos tempos, dos ambientes, dos espaços etc; concepção pedagógica e de currículo;

II – Diálogo sobre compreensão contextual: características sociais, culturais e físicas do campo, da comunidade e do território onde a escola está inserida; o histórico, as características da escola (organização da gestão pedagógica, tempo de trabalho coletivo dos professores, autonomia dos estudantes, horários das atividades, espaços físicos, equipamentos e recursos financeiros), os parceiros da gestão da escola (como Conselho Escolar, grêmios estudantis ou entidades externas) e os projetos desenvolvidos na unidade; as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar (famílias, associações rurais, cooperativas, Movimentos Sociais e demais sujeitos coletivos etc.), incluindo a relação dos responsáveis com a escola; o perfil e o número de profissionais e alunos, a fim de garantir equidade e uma educação inclusiva; levantamento dos indicadores educacionais de acesso (matrícula e evasão), de fluxo (reprovação, distorção idade-série) e de aprendizagem (resultados do SAEB e SABE, bem como demais avaliações internas e externas, com análise por componente curricular e por ano).

III – Diálogo sobre demandas e proposições dos coletivos que compõem a escola do campo, prezando pela valorização das experiências dos sujeitos, socializadas nos processos de escuta realizados, devendo eleger as necessidades e demandas apresentadas como elementos fundamentais para garantir os avanços necessários para que a escola cumpra o seu papel social.

IV – Garantia de participação ampla e efetiva dos coletivos que compõem a escola do campo, na elaboração das propostas a serem desenvolvidas dentro do conjunto das ações pedagógicas que devem ser planejadas e desenvolvidas coletivamente pela comunidade escolar, sempre observando a identidade da escola e dos sujeitos do campo pertencentes à comunidade escolar, bem como sua função social no processo educativo.

V – Toda a fundamentação do PPP deve estar embasada nos constructos teóricos e normativos da Educação do Campo, observando o referencial de estudos e pesquisas da área, bem como as regulamentações que constituem o arcabouço legal que sustenta as políticas públicas de Educação do Campo.

Parágrafo único – Cada unidade escolar e as turmas anexas deverão ter seu próprio Projeto Político Pedagógico.

Art. 10º. O Projeto Político Pedagógico das escolas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino é parte fundamental na organização pedagógica e administrativa da instituição, devendo, o planejamento das ações, ser revisto anualmente, ou conforme programação própria de cada unidade escolar, desde que não ultrapasse o tempo máximo de um (01) ano letivo.



§1º A revisão das ações do PPP deverá contar com as representações constantes no artigo 6º, parágrafo 2º, incisos I e II desta Resolução.

§2º A Secretaria Municipal de Educação deverá prever no calendário letivo, período para que as escolas realizem a revisão das ações previstas no PPP.

Art. 11º. O Conselho Municipal de Educação em diálogo com a Secretaria de Educação, definirá a regularidade com que será promovida ampla articulação para a revisão e atualização do Projeto Político-Pedagógico das escolas do campo do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 12º. A elaboração dos Projetos Político Pedagógicos das Escolas do Campo é incumbência exclusiva dos coletivos previstos nesta Resolução, tendo como referência as orientações do Programa FORMACAMPO, sendo invalidados os documentos construídos por pessoas ou grupos alheios a este processo, como: assessorias, consultorias ou similares.

Art. 13º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada, Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 09 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CELESTE SOUZA DE CASTRO
Data: 14/09/2026 09:30:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Celeste Souza de Castro
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologação

ELINE LUCIA MACEDO
SOBREIRA DA
SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por
ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA
DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.09.14 16:12:06 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação e Esportes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Portaria nº 109/2026
De 15 de setembro de 2026.**

Dispõe sobre a constituição dos Mutirões Escolares de Elaboração e/ou Revisão dos Projetos Político Pedagógicos das Escolas Públicas do Campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal, em seu artigo 205; A educação, direito de todos e dever do Estado e da família;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, lei nº 9394/96, baseando-se em seus artigos 23, 25, 26 e mais específico o 28, que trata da oferta de educação básica para a população rural;

CONSIDERANDO o Parecer nº 036/2001, que aborda sobre a educação rural nas constituições anteriores, e como ela ainda, é vista no país;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 01/2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2008, que estabelece as Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2010, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais especificando a Educação Básica do Campo como modalidade de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.352/2010, que dispõe sobre a política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.960/2014 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares; e na estratégia 7.27 da meta 07 que trata sobre desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 103/2015, que dispõe sobre a oferta da Educação do Campo, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 7.2 da meta 07 que trata sobre incentivar a melhoria da educação escolar oferecida no campo; e estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei Municipal nº. 1.353/2015, de 17 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Senhor do Bonfim;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02/2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME ou CEE nº 07/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação de Educadores do Campo (Formacampo), coordenado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade (Gepemdecc) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e com União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação seccional Bahia (UNDIME/BA); que objetiva contribuir para a formação continuada dos profissionais que atuam na educação do campo e subsidiar na elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas públicas do campo;

CONSIDERANDO que para elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas do campo é necessário o diálogo conjunto entre as instituições e sociedade civil interessada;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004 de 24 de julho de 2025. Estabelece diretrizes orientadoras para elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas públicas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Mutirões Escolares para elaboração e/ou revisão dos Projetos Político Pedagógicos das escolas públicas do campo.

Art. 2º Os Mutirões Escolares terão as seguintes atribuições no processo de elaboração e/ou revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo elaboração e/ou revisão do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico;
- III. Participar das atividades formativas promovidas pelo Programa FORMACAMPO;
- IV. Garantir de participação ampla e efetiva dos coletivos que compõem a escola do campo;
- V. Elaborar o cronograma e planejamento das ações;
- VI. Participar dos processos de escuta da comunidade escolar;
- VII. Garantir as especificidades de cada Modalidade de Educação ofertada pela escola em articulação com os princípios da Educação do Campo;
- VIII. Zelar pelas normativas legais específicas da Educação do Campo no Projeto Político Pedagógico;
- IX. Definir, entre o grupo escolar as atribuições dos membros para assegurar a sistematização dos processos de escuta e de estudos que subsidiarão a elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- X. Prezar pela valorização das experiências dos sujeitos, socializadas nos processos de escuta realizados;
- XI. Zelar pela identidade da escola e dos sujeitos do campo pertencentes à comunidade local, bem como sua função social no processo educativo.
- XII. Eleger as necessidades e demandas apresentadas como elementos fundamentais para garantir os avanços necessários para que a escola cumpra o seu papel social.

Art. 3º - Os Mutirões Escolares deverão ter representantes da Comunidade Escolar e de Movimentos Sociais do Campo pertencentes à comunidade onde a escola está inserida.

- I. Os Mutirões Escolares devem ser constituídos com as seguintes representações:
 - a) Diretor Escolar;
 - b) Coordenação Escolar;
 - c) Professores;
 - d) Funcionários;
 - e) Representante de Pais e Responsáveis;
 - f) Representante dos estudantes (caso identifique que o estudante tem condições de entender e acompanhar o processo);
 - g) Representante de Movimentos Sociais do Campo (Associações ou outros coletivos organizados da comunidade).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

- II. Cada unidade escolar pode definir a quantidade de pessoas de seu Mutirão Escolar para elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico conforme representações.

Art. 4º - Ficam nomeados abaixo os Mutirões Escolares, das respectivas unidades de ensino, no âmbito do Programa de Formação de educadores e Educadoras do Campo (Formacampo) para elaboração e/ou revisão dos Projetos Político Pedagógicos das escolas públicas do campo do Sistema Municipal de Ensino:

1. ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA MAURÍCIO IDELFONO DE SANTANA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Lilian Pereira dos Santos Kuster	Direção
02	Rosângela Oliveira da Cruz Medeiros	Coordenação
03	Ana Rodrigues Damascena da Silva	Pais ou Responsáveis
04	Edmundo Rodrigues Damansceno	Funcionários/as
05	Carmen Souza Gama Barbosa	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação Grupo Produtivo Mulheres Quilombolas da Fazenda Alto Bonito/Tijuaçu – Representante: Elieide Rodrigues da Silva	Movimento Social ou Associação
2. ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA PROFESSORA ALMERINDA VITALINA DOS SANTOS		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Lilian Pereira dos Santos Kuster	Direção
02	Rosângela Oliveira da Cruz Medeiros	Coordenação
03	Eliene dos Santos	Pais ou Responsáveis
04	Edmundo Rodrigues Damansceno	Funcionários/as
05	Ivana Patrícia Lopes Pereira	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação Quilombola dos Produtores Rurais da Comunidade de Quebra Facão e Adjacências – Representante: Suzana Fagundes da Silva	Movimento Social ou Associação
3. CRECHE PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Keite Tatiane Barreto da Silva	Direção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

02	Márcia Virgínia Oliveira Santana	Coordenação
03	X	Pais ou Responsáveis
04	Jaqueline Guimarães de Almeida, Ricardo Vinícius Farias Muniz	Funcionários/as
05	Adriana de Souza Azevedo Vieira Cristiane Fernandes Campos Keila Ramaiana Silva Santos Maria das Neves Aquino Dourado Maria Evanilde Cavalcante Meirevane Nascimento Guimarães Luciana Moraes de Oliveira Maria do Carmo Pereira da Silva Leite	Professores/as
06	X	Estudante
07	X	Movimento Social ou Associação

4. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BASTOS DE MIRANDA

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Joseniede Barbosa de Andrade	Direção
02	X	Coordenação
03	Jucicleide Lopes dos Santos	Pais ou Responsáveis
04	Carlos Eduardo Alves de Souza	Funcionários/as
05	Evarista de Souza Soares Maria de Fátima Souza Oliveira Freitas Givaldo Nunes Costa Antônio Perikles Oliveira da Silva Clício Souza Bastos Conceição Maria Silva Murici	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação de Pequenos Produtores Rurais de Missão do Sahy - Representante - Eguivaldo Pereira Marques	Movimento Social ou Associação

5. ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO ALMEIDA LIMA

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Maria Uga Pereira da Silva	Direção
02	Célia Maria dos Reis	Coordenação
03	Anna Júlia Pereira de Castro	Pais ou Responsáveis
04	Daniel de Carvalho dos Santos	Funcionários/as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

	Patrícia Silva das Neves	
05	Adriana Baveth de Moraes Bento Eline Correia da Silva Jerson José dos Santos Miguel Ferreira da Cruz	Professores/as
06	X	Estudante
07	X	Movimento Social ou Associação
6. ESCOLA QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA RODRIGUES		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Alcione Vieira da Silva	Direção
02	Ana Roberta dos Santos Amorim	Coordenação
03	Patrícia Rodrigues dos Santos	Pais ou Responsáveis
04	Ezequiel Ribeiro dos Santos Mariano Oliveira Santos	Funcionários/as
05	Djalma da Silva Almeida André Ribeiro de Araújo Doracélia Alves da Silva Cátia Simone Simões Soares de Oliveira	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação Agropastoril Quilombola de Tijuaçu e Adjacências – Presidente: Ilca dos Santos Silva	Movimento Social ou Associação
7. ESCOLA QUILOMBOLA PROFESSORA ANÍSIA MARIA RODRIGUES		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Eliete Fagundes de Jesus Rodrigues	Direção
02	Arnóbio Apolinário dos Santos	Coordenação
03	Marilza Fagundes de Jesus Silva	Pais ou Responsáveis
04	Jeferson Medeiros da Silva	Funcionários/as
05	Alécio Santana Dias Eliana Conceição Ivanete Araújo Silva Lidiane Dias Pereira da Silva	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação Agropastoril Quilombola de Tijuaçu e Adjacências – Presidente: Ilca dos Santos Silva	Movimento Social ou Associação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

8. ESCOLA MUNICIPAL DE BARAÚNA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Francisca de Queiroz Santana	Direção
02	Luciana Marcelino de Souza Camilo	Coordenação
03	Ingrid Mary Silva	Pais ou Responsáveis
04	Thiago Hideo Loula Chida	Funcionários/as
05	Erivaldo Ferreira dos Santos Paulo da Silva Guedes Adriana Lúcia Santos Longuinho	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos Agricultores de Baraúna e Adjacências – Presidente: Welton Alves Figueiredo	Movimento Social ou Associação
9. ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO BISPO DOS SANTOS		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Ademilson Alves da Silva	Direção
02	Rita de Cássia Ferreira da Silva	Coordenação
03	Joseane Maria Dantas Brito	Pais ou Responsáveis
04	Alessivaldo Gonçalves do Nascimento Jonildo de Araújo Santos	Funcionários/as
05	Alessandra Lola Silva Adailton Costa de Souza Ana Paula Lima Bispo Roberto Muricy Evangelista Lucinalva Rodrigues da Silva	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação União Quilombola de Araçá Cariacá – Representante: Valmir dos Santos	Movimento Social ou Associação
10. ESCOLA MUNICIPAL MARIA SALOMEA MARTINS		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Ademilson Alves da Silva	Direção
02	Rita de Cássia Ferreira da Silva	Coordenação
03	Rosineide Carvalho de Santana Matos	Pais ou Responsáveis
04	Alessivaldo Gonçalves do Nascimento Jonildo de Araújo Santos	Funcionários/as
05	Lúcia Cristina Cerqueira	Professores/as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

06	X	Estudante
07	X	Movimento Social ou Associação
11. ESCOLA MUNICIPAL DE CAZUMBA I		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Sandra Magaly de Souza Filho	Direção
02	André Ribeiro de Araújo	Coordenação
03	Aline Aparecida Neves Nascimento	Pais ou Responsáveis
04	Soraia de Souza Silva	Funcionários/as
05	Emanuela Pereira da Silva Jeane Silva Mota	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação Quilombola de Cazumba I - Representante: José Antônio Ferreira da Silva	Movimento Social ou Associação
12. ESCOLA MUNICIPAL DE LAGES		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Sandra Magaly de Souza Filho	Direção
02	André Ribeiro de Araújo	Coordenação
03	Rosiene Ferdandes dos Santos	Pais ou Responsáveis
04	Soraia de Souza Silva	Funcionários/as
05	Jocicleia Araújo Almeida Luis Eduardo da Silva Poliana Costa Liberato	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação Comunitária de Lages - Representante: Neuzete Joaquim dos Santos	Movimento Social ou Associação
13. ESCOLA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO MULATO		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Sandra Magaly de Souza Filho	Direção
02	André Ribeiro de Araújo	Coordenação
03	Lidiane da Silva Xavier	Pais ou Responsáveis
04	Soraia de Souza Silva	Funcionários/as
05	Daiane Pinheiro de Souza Lidriana dos Santos Silva	Professores/as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

06	X	Estudante
07	Associação dos Pequenos Agricultores de Caldeirão do Mulato - Representante: Cristiane dos Santos Silva	Movimento Social ou Associação
14. ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Joseneide Barbosa de Andrade	Direção
02		Coordenação
03	Larissa Barbosa Santana	Pais ou Responsáveis
04	Carlos Eduardo Alves de Souza	Funcionários/as
05	Ana Karina Pereira de Castro Cláudia da Silva Alves	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos Agricultores Familiares Rurais da Fazenda Barro de Baixo e Adjacências - Representante:	Movimento Social ou Associação
15. ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Márcia Almeida Alves Amorim dos Santos	Direção
02	Adelina Almeida Alves	Coordenação
03	Marciana Cordeiro da Cruz	Pais ou Responsáveis
04	Samuel Malaquias da Silva Josiane de Souza Silva	Funcionários/as
05	Luiz Carlos Félix Lima Aline Sousa Brito Ângela Maria dos Santos Bispo	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos Moradores do Povoado de Itapicuru - Representante: Rosana Sena	Movimento Social ou Associação
16. ESCOLA MUNICIPAL DE CAATINGUINHA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Márcia Almeida Alves Amorim dos Santos	Direção
02	Adelina Almeida Alves	Coordenação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

03	Andréia Moraes Costa	Pais ou Responsáveis
04	Samuel Malaquias da Silva Josiane de Souza Silva	Funcionários/as
05	Aurelina Oliveira Alves	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação agrícola de Caatinguinha – Representante: Edilma Vidal da Silva Almeida	Movimento Social ou Associação
17. ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Márcia Almeida Alves Amorim dos Santos	Direção
02	Adelina Almeida Alves	Coordenação
03	Roseane Barbosa da Silva	Pais ou Responsáveis
04	Samuel Malaquias da Silva Josiane de Souza Silva	Funcionários/as
05	Rosineide Maria de Araújo Pinho	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos agricultores familiares de Barroca do Faleiro e Adjacências – Representante: Luciene da Silva	Movimento Social ou Associação
18. ESCOLA MUNICIPAL MULUNGU DE CIMA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Márcia Almeida Alves Amorim dos Santos	Direção
02	Adelina Almeida Alves	Coordenação
03	Maria Marivalda Bonfim de Oliveira	Pais ou Responsáveis
04	Samuel Malaquias da Silva Josiane de Souza Silva	Funcionários/as
05	Rosineide Maria de Araújo Pinho	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associado dos agricultores familiares de Fazenda Curadeira e Adjacências - Representante: Emanuel Martins dos Santos	Movimento Social ou Associação
19. ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO PEIXE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Márcia Almeida Alves Amorim dos Santos	Direção
02	Adelina Almeida Alves	Coordenação
03	Vanessa dos Santos ARAújo	Pais ou Responsáveis
04	Samuel Malaquias da Silva Josiane de Souza Silva	Funcionários/as
05	Wilson Carlos Mendes Muricy Rozilda Pereira do Nascimento	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação de moradores rurais de Lagoa do Peixe – Representante: Anísio Antônio de Oliveira	Movimento Social ou Associação

20. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EUDA XAVIER

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Ana Talma da Silva Ferreira	Direção
02	Lucilene dos Santos Rocha	Coordenação
03	Maria de Fátima de Jesus Freitas	Pais ou Responsáveis
04	Rosimar Ferreira Andrade Raquel Rosenda Ferreira	Funcionários/as
05	Jamile Hermógenes Mendes Viviane do Vale Veras Marques Roberto Rayala da Silva Carneiro Amélia Maria de Almeida	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação Agrícola Esportiva, Cultural e Radiofusão dos Pequenos Agricultores de Carrapichel e Adjacências – Representante: Sandra Regina dos Santos Batista	Movimento Social ou Associação

21. ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Sandra Rodrigues de Souza	Direção
02	Adilson Dias da Silva	Coordenação
03	Cleide AngelimSilva	Pais ou Responsáveis
04	Grazielly Barbosa de Castro	Funcionários/as
05	Edilma Rosa Santana da Silva	Professores/as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

	Jane Kátia Alves Araújo Autienes de Oliveira Silva Santos	
06	X	Estudante
07	Associação dos Pequenos Produtores Familiar de Rancharia e Adjacências - Representante – Benedita Cirqueira Cavalcante	Movimento Social ou Associação
22. ESCOLA MUNICIPAL CALDEIRÃO DE DENTRO		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Sandra Rodrigues de Souza	Direção
02	Adilson Dias da Silva	Coordenação
03	Lindaci Tavares de Oliveira	Pais ou Responsáveis
04	Grazielly Barbosa de Castro	Funcionários/as
05	Jacione de Castro Silva Maysa Castro e Silva	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos Produtores Rurais do Povoado de Caldeirão Grande e Adjacências - Representante – Miraci Castro e Silva	Movimento Social ou Associação
23. ESCOLA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Rozana Egídia Costa Pimentel	Direção
02	Eliete Maria da Silva	Coordenação
03	Regina Maiane Bonfim Vieira	Pais ou Responsáveis
04	Eduardo Maciel da Silva	Funcionários/as
05	Edna Borges de Souza Eduardo de Oliveira Silva Veridiana de Almeida Moura	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos Moradores de Canavieira - Representante Jordânia Alves Honório	Movimento Social ou Associação
24. ESCOLA MUNICIPAL DE CACO DE TELHA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Rozana Egídia Costa Pimentel	Direção
02	Eliete Maria da Silva	Coordenação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

03	Maria Mércia Alves dos Santos	Pais ou Responsáveis
04	Eduardo Maciel da Silva	Funcionários/as
05	Girleene Pereira da Silva Jacivania Pereira Sampaio Ivaneide Alves Viana	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos Agricultores Rurais do Povoado de Caco de Telha e Adjacências - Representante: Edivânia Maria da Silva	Movimento Social ou Associação
25. ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DE ESTIVA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Daniela Longuinho Brandão	Direção
02	Aglaia Mara da Silva Matos	Coordenação
03	Marcileide Souza Viana	Pais ou Responsáveis
04	Leonardo de Amorim Borges	Funcionários/as
05	Liliana Barros da Silva Francisco Pereira da Silva Filho Greice Kelly Bispo dos Santos Lima	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos Agricultores Familiar de Estiva e Adjacências - Representante: Marinezia Tietre	Movimento Social ou Associação
26. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUDITE FERREIRA DE SANTANA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	André de Carvalho Borges	Direção
02	Iraci Mendes da Silva	Coordenação
03	Mirivaldo Rodrigues da Silva	Pais ou Responsáveis
04	Noelma Santana da Silva Carlos Daniel Moreira Andrade	Funcionários/as
05	Dalcina Alves de Carvalho, Elma Santana da Silva, Natália Jatobá Coelho, Renivalda de Oliveira de Andrade Meire Ferreira Batista dos Santos	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos Pequenos Produtores do Quicé - Representante - Daiane de Jesus Santana	Movimento Social ou Associação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

27. ESCOLA MUNICIPAL DE LAGORA DA PEDRA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	André de Carvalho Borges	Direção
02	Iraci Mendes da Silva Joacleib Reis de Oliveira	Coordenação
03	Rita de Cássia Menezes	Pais ou Responsáveis Funcionários/as
04	Gustavo da Silva Vieira Noelma Santana da Silva Carlos Daniel Moreira Andrade	
05	Sandra Natália Araújo Brasileiro Renivalda Oliveira de Andrade Adriano dos Santos Porcino	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos Moradores do Povoado da Lagoa da Pedra e Adjacências – Representante: Rita de Cássia Silva Mendes	Movimento Social ou Associação
28. ESCOLA MUNICIPAL DE TAPUIA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Luiz Joviniano de Castro Júnior	Direção
02	Elisângela dos Santos Silva	Coordenação
03	Andreza da Silva Oliveira	Pais ou Responsáveis Funcionários/as
04	Heliud Pereira de Castro	
05	Maria Aparecida de Passos Castro	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tapuia e Adjacências - Representante: Gilvaneide de Santana Silva	Movimento Social ou Associação
29. ESCOLA MUNICIPAL DE CAÇADOR		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Luiz Joviniano de Castro Júnior	Direção
02	Elisângela dos Santos Silva	Coordenação
03	Valquíria Maria da Silva	Pais ou Responsáveis Funcionários/as
04	Maiara Bruce da Silva	
05	Causilda Souza dos Vales	Professores/as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

06	X	Estudante
07	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Caçador e Adjacências Representante: Cleane Osvaldina da Silva	Movimento Social ou Associação
30. ESCOLA MUNICIPAL DE PEREIRO		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Luiz Joviniano de Castro Júnior	Direção
02	Elisângela dos Santos Silva	Coordenação
03	Juliana Gomes da Silva	Pais ou Responsáveis
04	Noélia Souza Vieira	Funcionários/as
05	Normacleusa da Silva Pereira Letícia Rosélia Cavalcante Ramos	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Pereiros e Adjacências Representante: Normaclêusa da Silva Pereira	Movimento Social ou Associação
31. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORAS ZENITA E MARIA CÉLIA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Naiara Visitação de Freitas	Direção
02	Claudenice Dias de Almeida	Coordenação
03	Laura Pereira da Silva	Pais ou Responsáveis
04	Murilo Evangelista da Silva	Funcionários/as
05	Pedro Vieira da Silva Marcia Conceição da Silva Rita de Cássia Araújo dos Santos Elisangela Batista Rocha	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação Quilombola dos Moradores do Povoado de Umburana - Representante: José Vagner Souza Cruz	Movimento Social ou Associação
32. ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ADÃO ELIAS PEREIRA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Naiara Visitação de Freitas	Direção
02	Claudenice Dias de Almeida	Coordenação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

03	Rita de Jesus Oliveira	Pais ou Responsáveis
04	Murilo Evangelista da Silva	Funcionários/as
05	Edivânia Gaudêncio de Araújo Márcia Conceição da Silva	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação dos Pequenos Agricultores (as) Familiares do Povoado de Sítio de Cima e Adjacências – Representante: Joivaldo Alves da Conceição	Movimento Social ou Associação
33. ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA PROFESSORA MARIA ISABEL VIEIRA DE SÁ		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Edvan Ferreira Cajuhy	Direção
02	Maria Dilma Costa de Sena Ana Paola Rebouças Sales	Coordenação
03	Maria Cidelma Vieira Pereira	Pais ou Responsáveis
04	Jussara Ferreira Pinto Carlos Alberto Leite Bittencourt	Funcionários/as
05	Gilberto Oliveira Cardoso Ivente Nascimento Isidoro de Brito Maria Cristiane Correia Maia Angela Amorim Regis Poliana de elo Costa	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação de Trabalhadores Quilombolas de Passagem Velhas e Adjacências – Representante: Maria Helena Araújo Costa Cardoso	Movimento Social ou Associação
34. ESCOLA MUNICIPAL DE QUEIMADINHA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Alexandrina Maria Carvalho da Silva	Direção
02	X	Coordenação
03	Maricélia de Castro Campos	Pais ou Responsáveis
04	Marivalda Lourdes da S. Martins	Funcionários/as
05	Andréa Giordânia Souza Bispo Juliana Beatriz de Oliveira	Professores/as
06	X	Estudante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

07	X	Movimento Social ou Associação
35. ESCOLA MUNICIPAL OSCAR CARDOSO		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Alexandrina Maria Carvalho da Silva	Direção
02	Aurelina Oliveira Alves	Coordenação
03	Aleandro Dias	Pais ou Responsáveis
04	Sérgio Santana Nascimento Samara Almeida de Souza Castro	Funcionários/as
05	Ana Lúcia Maria Alves Maria aparecida da Silva Andrade	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação Comunitária e Cultural da Igara	Movimento Social ou Associação
36. ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA DE CASTRO		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Alexandrina Maria Carvalho da Silva	Direção
02	X	Coordenação
03	Jamison dos Santos Silva	Pais ou Responsáveis
04	Solange da Silva Almeida	Funcionários/as
05	Letícia Rosilêia Cavalcante R. Jonas Maria Aparecida da Silva Andrade Maria Suely Oliveira Conceição Maria Verbene Ferreira Castro Soraia Santana dos Santos	Professores/as
06	X	Estudante
07	Associação Comunitária e Cultural da Igara	Movimento Social ou Associação
37. ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA MANOEL FRANCISCO DE SANTANA		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Amanda Longuinho dos Santos	Direção
02	Ana Roberta dos Santos Amorim	Coordenação
03	Tais Nascimento	Pais ou Responsáveis
04	Vinicius Leme	Funcionários/as
05	Azanate Muricy	Professores/as
06	X	Estudante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

07	Associação Quilombola dos Pequenos Agricultores de Tanquinho e Adjacências - Representante - Lucineide Ribeiro	Movimento Social ou Associação
38. ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Sandra Almeida Sena dos Santos	Direção
02	Lidiane Dias Pereira da Silva	Coordenação
03	Alessandra Santos de Souza Aline da Silva Rodrigues	Pais ou Responsáveis
04	Abimaela Souza Gama Lucas Matteo Longuinho de Souza	Funcionários/as
05	Aline Marques dos Santos Silva Rejane Pereira da Silva	Professores/as
06	X	Estudante
07	X	Movimento Social ou Associação

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim - Bahia,
15 de setembro de 2026

ELINE LUCIA MACEDO
SOBREIRA DA
SILVA:44967136591

Assinado de forma digital por
ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA
DA SILVA:44967136591
Dados: 2026.09.15 09:20:03 -03'00'

Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025



EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

EDITAL Nº 05/2026

CONCURSO PARA ESCOLHA DO NOVO FARDAMENTO ESCOLAR 2027 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta o Concurso para Escolha do Novo Fardamento Escolar 2027 da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim – Bahia, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

I - DO OBJETO

Art. 1º. O presente Edital tem por objeto regulamentar o Concurso para Escolha do Novo Fardamento Escolar 2027 da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim – BA, destinado à seleção de proposta que represente a identidade dos estudantes e da educação municipal.

Parágrafo único. A proposta vencedora será adotada como referência para o fardamento escolar da Rede Municipal de Ensino a partir do ano letivo de 2027, podendo receber as adequações técnicas necessárias à sua produção e utilização.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Concurso tem por objetivos:

I – estimular a criatividade, a participação e o protagonismo dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

II – valorizar a identidade cultural e educacional do Município de Senhor do Bonfim;

III – incentivar a participação dos estudantes na construção da identidade visual do fardamento escolar;

IV – selecionar um modelo de fardamento que reúna criatividade, conforto, funcionalidade e viabilidade de confecção.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

III – DO PÚBLICO-ALVO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão participar do Concurso os estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim – BA.

Art. 4º. A participação no Concurso será individual, sendo permitida a inscrição de apenas 01 (uma) proposta por estudante.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições serão realizadas no período estabelecido no Anexo I deste Edital, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através do seguinte link: <https://forms.gle/qN6qocBDSBwn3Y1G8>

Art. 6º. A inscrição será realizada pelo diretor da unidade escolar, que será responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico e pelo encaminhamento da(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) estudante(s).

§ 1º. No ato da inscrição, deverão ser informados os dados dos estudantes participantes e apresentada a proposta do novo fardamento escolar.

§ 2º. A proposta poderá ser apresentada por meio de desenho elaborado à mão, representação digital ou outra forma de apresentação que permita compreender adequadamente a criação.

§ 3º. No caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser acompanhada da autorização do responsável legal, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

V – DAS CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Art. 7º. As propostas deverão observar os seguintes critérios:

I – criatividade e originalidade;

II – identidade cultural e representação do Município de Senhor do Bonfim – BA;

III – conforto e adequação às condições climáticas do Município;

IV – viabilidade de confecção e utilização pela Rede Municipal de Ensino;

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

V – adequação às características e à finalidade do fardamento escolar.

§ 1º. A proposta deverá apresentar, no mínimo, o modelo da camiseta escolar, sendo facultada a inclusão de outras peças que possam compor o fardamento.

§ 2º. A proposta deverá ser de autoria do estudante participante, devendo refletir suas próprias ideias e criatividade.

§ 3º. Não serão consideradas propostas que reproduzam integralmente modelos de terceiros ou que apresentem conteúdo ofensivo, discriminatório ou incompatível com o ambiente escolar.

VI – SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 8º. As propostas inscritas serão analisadas por Comissão Julgadora designada por ato da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que realizará a avaliação de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 9º. A avaliação das propostas observará a seguinte pontuação:

I – criatividade e originalidade: 30 (trinta) pontos;

II – identidade cultural e representação do Município de Senhor do Bonfim: 25 (vinte e cinco) pontos;

III – conforto e adequação às condições climáticas: 20 (vinte) pontos;

IV – viabilidade de confecção e utilização pela Rede Municipal de Ensino: 15 (quinze) pontos;

V – adequação às características e à finalidade do fardamento escolar: 10 (dez) pontos.

Parágrafo único. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

Art. 10. Serão selecionadas as 03 (três) propostas que obtiverem as maiores pontuações, as quais serão consideradas finalistas e encaminhadas para a etapa de votação popular.

Parágrafo único. Em caso de empate na terceira colocação, serão considerados, sucessivamente, os maiores resultados obtidos nos critérios de criatividade e originalidade, identidade cultural e representação do Município e conforto e adequação às condições climáticas.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

VII – DA VOTAÇÃO POPULAR

Art. 11. As 03 (três) propostas finalistas serão divulgadas pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e submetidas à votação popular, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, durante o período estabelecido no Anexo I deste Edital.

§ 1º. Poderá votar qualquer pessoa, independentemente de vínculo com a Rede Municipal de Ensino.

§ 2º. Será admitido apenas 01 (um) voto por CPF, sendo computado exclusivamente o primeiro voto regularmente registrado.

§ 3º. Votos duplicados, inconsistentes ou identificados como fraudulentos poderão ser desconsiderados na apuração.

Art. 12. Será considerada vencedora a proposta finalista que obtiver o maior número de votos na votação popular.

Parágrafo único. Em caso de empate na votação popular, será considerada vencedora a proposta que tiver obtido a maior pontuação na avaliação realizada pela Comissão Julgadora.

VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 13. O estudante autor da proposta vencedora receberá 01 (um) notebook como premiação.

Art. 14. A premiação será entregue em cerimônia ou ato oficial promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em data a ser divulgada oportunamente.

IX – DA UTILIZAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

Art. 15. A proposta vencedora poderá ser utilizada pelo Município de Senhor do Bonfim para fins de desenvolvimento, adaptação, reprodução, confecção, divulgação e utilização do novo fardamento escolar da Rede Municipal de Ensino, mediante autorização do participante ou, quando menor de 18 (dezoito) anos, de seu responsável legal.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput será formalizada por meio de termo próprio, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Art. 16. A proposta vencedora poderá receber as adequações técnicas necessárias à sua confecção, conforto, funcionalidade, padronização e utilização pela Rede Municipal de Ensino, preservados, sempre que possível, seus elementos essenciais.

X – DOS RECURSOS

Art. 17. Caberá recurso administrativo exclusivamente contra o resultado da avaliação realizada pela Comissão Julgadora, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

Parágrafo único. Não caberá recurso quanto ao resultado da votação popular, ressalvadas as hipóteses de comprovada irregularidade na apuração ou no procedimento de votação.

XI – DO CRONOGRAMA

Art. 18. As etapas e respectivos prazos do Concurso observarão o cronograma constante do Anexo I deste Edital, que dele passa a fazer parte integrante.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A inscrição no Concurso implica o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação e Esportes poderá divulgar as propostas participantes, seus autores e os resultados do Concurso pelos canais oficiais de comunicação do Município, observadas as autorizações legais aplicáveis.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 22. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim – BA, 23 de setembro de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito do Município de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/09/2026
Período de inscrições	24/09/2026 a 06/10/2026
Análise e avaliação das propostas pela Comissão Julgadora	08/10/2026 a 09/10/2026
Divulgação das 03 (três) propostas finalistas	13/10/2026
Prazo para recurso	19/10/2026 a 20/10/2026
Período de votação popular	22/10/2026 a 23/10/2026
Divulgação do resultado final	26/10/2026

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, na qualidade de responsável legal pelo(a) estudante _____, regularmente matriculado(a) na Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim - BA, na Escola Municipal _____ autorizo sua participação no Concurso para Escolha do Novo Fardamento Escolar 2027 da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Edital nº 05/2026.

Declaro estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas no referido Edital, inclusive quanto à divulgação da proposta apresentada no âmbito do Concurso.

Senhor do Bonfim - BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, na qualidade de participante/responsável legal pelo(a) estudante _____, integrante da proposta vencedora do Concurso para Escolha do Novo Fardamento Escolar 2027 da Rede Municipal de Ensino, regulamentado pelo Edital nº 05/2026, **AUTORIZO** o Município de Senhor do Bonfim - BA a utilizar a proposta vencedora para fins de desenvolvimento, adaptação, reprodução, confecção, divulgação e utilização do novo fardamento escolar da Rede Municipal de Ensino.

Declaro estar ciente de que a proposta poderá receber adequações técnicas necessárias à sua confecção, conforto, funcionalidade e padronização, preservados, sempre que possível, seus elementos essenciais.

Senhor do Bonfim - BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do participante ou responsável legal

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 0042/2026

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 0042/2026 – PA Nº 0229/26**

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público que a partir desta publicação até o dia 29 de setembro de 2026, às 10h00, ocorrerá o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação de serviço de caminhão tipo Truck, com motorista, para transporte de materiais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Rural e Manejo Ambiental de Senhor do Bonfim – BA., para recebimento de propostas adicionais.

Edital: <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais> e PNCP.

ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000174/2026

Paulo Santos Terra Nova
Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário